



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 809, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reconhece título estrangeiro de Mestrado em
Gestão de Empresas, da senhora **ITACIANE MENDES**
DA ROCHA CAMPOS.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 05/2025, da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002592/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestrado em **Gestão de Empresas**, obtido na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, na cidade de Lisboa, Portugal, da senhora **ITACIANE MENDES DA ROCHA CAMPOS**, como equivalente ao título de Mestrado emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento (PPAD) da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017, expedida **Ad Referendum** do CEPE, datada de 02 de março de 2017, a qual disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE